

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 1 .099, de 14 de agosto de 2013

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art . 22, da Lei nº 9 .503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

Considerando o disposto nos itens 4 .1 e 4 .2, Anexo II, da Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a realização do Curso de Atualização para Renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

Considerando a homologação do Curso citado, na modalidade à distância, pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, por meio da Portaria nº 576, de 4 de novembro de 2012;

Considerando a necessidade de disponibilizar a população opção para realização do referido Curso,

Resolve:

Art . 1º Credenciar a pessoa jurídica CRIAR – Projetos, Sistemas e Automação Digital Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.948/0001-24, com sede à Rua da Redenção, nº 36 - 1º andar – sala 05, Bairro Jardim Mosteiro, em Ribeirão Preto – São Paulo, CEP 14 .085-370, para ministrar o Curso de Atualização para Renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na modalidade à distância – EAD, com atuação no âmbito do Estado de Minas Gerais .

Parágrafo único . Após a conclusão da carga teórica do Curso, os participantes deverão submeter-se a prova de múltipla escolha realizada pelo DETRAN-MG, composta de 30 (trinta) questões e com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) para aprovação .

Art . 2º A Empresa credenciada deverá fornecer sistema de monitoramento do Curso teórico, para fins de auditoria, controle e fiscalização do DETRAN-MG .

Art . 3º A Empresa credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45 .990, de 15 de junho de 2012 .

Art . 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG